

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito à Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Os vereadores se reuniram, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo Vereador Adriano Reinhardt, primeiro-secretário. Presente a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, a Sra. Presidente, informou que em virtude da aprovação do Requerimento nº 099 de 2023, solicitando a dispensa de interstício, foi possibilitado a realização desta sessão extraordinária. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 383 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Altera a redação da Lei nº 4711, de 20 de dezembro de 2022, que autoriza repasse de subsídio tarifário do sistema de transporte público coletivo urbano de passageiros no município de São Bento do Sul. Com a palavra, vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o valor que havia sido repassado pelo governo federal, referente ao subsídio para a gratuidade do transporte público urbano das pessoas idosas venho para São Bento do Sul, no mês de dezembro de 2022 e foi repassado em 3 parcelas para ser aplicado ao transporte público coletivo do município. Esta aplicação gerou um rendimento de R\$ 31.936.014 (trinta e um mil reais novecentos trinta e seis reais e quatorze centavos), os quais estão sendo solicitados através deste Projeto de Lei, para que possa ser repassado ao transporte público municipal e não seja necessário devolver este recurso para o governo federal. Concluiu solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 383 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 29 de maio de 2023, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

**ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI**  
**Presidente**

**HÉLIO ALVES**  
**Vice-Presidente**

**ADRIANO REINHARDT**  
**Primeiro - Secretário**

**JAIRSON SABINO**  
**Segundo - Secretário**

**CARLA ODETE HOFMANN**

**DARLAN ANDRÉ GULIANI**

**KAREN LILI FECHNER**

**LUIZ LINDECIR PESENTI**

**PAULO ZWIEFKA**

**TEREZINHA MARIA DYBAS**